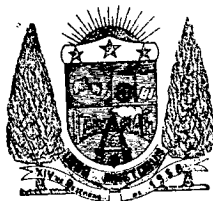


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 287 / 77

DISPÕE sobre a aprovação do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Junho de 1977.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Junho de 1977, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Agosto de 1977.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

Presidente


-(RUTH DE CARVALHO D'ARTORA)

1ª Secretária


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(RUTH DE CARVALHO D'ARTORA)

1ª Secretária